



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 001/2023 – SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º,
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
imprensa oficial (OEN) em 08/02/2023
Miveiro
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº
011/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. LUIZ CARLOS BASTOS PRATA, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **IBDM – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.633.965/0001-75, estabelecido na Av. Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco "A", Sala 820, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41.820-907, neste ato representado pelo Presidente, Sr. KÉSSIO FABRINI DE CAMPOS MONTEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 09640630-50 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.694.695-13, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 05 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 0285/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, II, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 06 de fevereiro de 2023 até 06 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto / Atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
SEMAD 030303 – 2.012	3.3.90.39	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL – IBDM
CONTRATADA

INSTITUTO
BRASILEIRO DE
DESENVOLVIM
ENTO
MUNICIPAL:106
33965000175





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2023 – SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada:
IBDM – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – Fundamento Legal:
Art. 57, II, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato
004/2018 – Data de Assinatura: 03/02/2023.



EXTRATO RETI-RATIFICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo Aditivo nº. 001/2023 – SEMAD– Publicado no D.O.E.M de 08/02/2023, Ed. 3.524 Ano 15, Pág. 34. Onde se lê: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato 004/2018- Leia-se: **Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato 011/2018.**